

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO - DR. DIMAS EDUARDO RAMALHO.

FERREIRA NETTO ADVOGADOS, neste ato representada por seu sócio **CÁSSIO TELLES FERREIRA NETTO** e **ROSELY DE J. LEMOS**, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, respectivamente sob os n.ºs 107.509 e 124.850, ambos com escritório na Rua Pará, n.º 50, 1.º andar, cj. 13 Higienópolis, CEP 01243-020, São Paulo/SP, vem à presença de Vossa Excelência, com o devido acatamento, **renunciar, em caráter irrevogável** ao mandato outorgado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS** em 24 de dezembro de 2015, tendo em vista o término do mandato do Prefeito CLAYTON ROBERTO MACHADO, assim como, renunciam também todos os procuradores constituídos no instrumento de mandato incluso.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 03 de julho de 2017.

Rosely de J. Lemos
OAB/SP n.º 124.850.

Cássio Telles Ferreira Netto
OAB/SP n.º 107.509.